



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 12/12/2019
Pág. nº 49-50

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 393/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12078/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 15.10.2019 a 14.10.2023. Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 06.11.2019 a 05.11.2023. Percentual 07 – 1% (percentual futuro) com efeitos financeiros de 12.10.2021 a 26.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral